

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA**

**CNPJ: 01.925.600/0001-23**

**ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA**

**E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383.3810**

**PROCESSO N°: 28/2024**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material pedagógico para brinquedoteca**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**  
Data: 04/09/2024 14:37:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**  
Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 28/2024				
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NORBERTO ALVES BATALHA	3	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23		
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.				
5	MARACANAÚ: 04 / 09 / 2024	Documento assinado digitalmente  <b>MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA</b> Data: 04/09/2024 14:54:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	CUBO MÁGICO SIMPLES	UNID	05	
	02	JOGO FORMANDO PALAVRAS EM MADEIRA A PARTIR DE 6 ANOS	UNID	02	
	03	JOGO DA MEMORIA 24 PEÇAS CADA ( 02 SILABAS, 02 RIMA E 02 ANIMAIS) A PARTIR DE 3 ANOS	UNID	06	
	04	BLOCOS ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS EM MADEIRA	UNID	02	
	05	JOGO CAIU PERDEU EM MADEIRA 54 PEÇAS A PARTIR DE 06 ANOS ( BRINQUEDO EDUCATIVO )	UNID	02	
	06	TATAME EM E, V. A. TIPO TAPETE DE 36 PEÇAS 26 LETRAS E 10 NÚMEROS	UNID	02	
	07	JOGO EDUCATIVO NÚMEROS DE 01 A 10 DE MADEIRA CARTONADO 20 PEÇAS ( TIPO DOMINO )	UNID	02	
	08	RELÓGIO PEDAGÓGICO 54 PEÇAS ( PONTEIRO GIRA E NÚMEROS QUE ENCAIXAM)	UNID	02	
	09	JOGO TORRE INTELIGENTE EM MADEIRA	UNID	02	
	10 BRINQUEDO PARA AUTISMO EDUCACIONAL TABULEIRO LETRAS, NÚMEROS E FIGURAS MADEIRA MONTESSORI MÉDIO	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

